



Secretaria Municipal de Assistência Social



BARRA DO JACARÉ – PARANÁ CNPJ: 76.407.56/001-93

Rua Paraná nº 202 (centro)- telefone (43) 35371171

e-mail: socialbj@hotmail.com

OFÍCIO Nº: 28

Barra do Jacaré, 22 de março 2022

Exmo. Senhor
EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Prezado Senhor:

Venho por meio deste, solicitar a autorização para abertura de processo licitatório por Inexigibilidade para a aquisição do serviço de Palestra Show de mágica com temas Educativos e Motivacionais, para as necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, e Gabinete Municipal

No aguardo da autorização, manifestamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSIST.
SOCIAL DE BARRA DO JACARÉ
Secret. Var. • Inês Calixto
E-mail: socialbj@hotmail.com
Telefax: • 3537-1719

Varlete Inês Calixto
Secretária da Assistência Social

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré
Protocolado sob o Nº 443
Em 23 / 03 / 2022
A 13:37



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

SETOR:: Secretaria Municipal de Assistência Social

GESTOR RESPONSÁVEL:Varlete Inês Calixto

OBJETO COM DESCRIÇÃO ESTÃO SEGUINDO EM ANEXO:

JUSTIFICATIVA PARA A CONTRAÇÃO:

1. A tal solicitação pretende atender vários públicos dentro das Secretarias do Município, no entanto, as palestras tem um objetivo primordial, haja vista trabalhar o potencial das famílias principalmente aquelas que são vulneráveis que são acompanhadas e assistidas nesta Secretaria Municipal de Assistência Social e CRAS (Centro de Referência de Assistência Social). Todavia a palestra Show quanto a Mágica abrangerá a finalidade das Secretarias, estimular as famílias para a mudança por meio das atitudes de cada ser humano. "Buscando despertar principalmente a energia que todos têm e que às vezes está esquecida em virtude da rotina e da comodidade o objetivo principal da palestra é mostrar que todos temos desafios a todo o momento, contudo o que importa é maneira com que olhamos a vida. "Precisamos olhar a vida de uma maneira positiva para que possamos dessa forma superar suas expectativas, ter novos sonhos, novas metas e principalmente, levar isso para suas casas e para as suas famílias.. A palestra envolve e desenvolve a auto ciência; autocontrole; automotivação; empatia; habilidade sociais, responsabilidade, e é fundamental na emancipação de valores e de descobertas de novas lideranças, gestão emocional, inovação, gestão de conflitos, harmonia no âmbito familiar, entre trabalho e vida pessoal, melhoria das relações interpessoais, trabalho em equipe e metas e objetivos.

PARECER CONTÁBIL EM ANEXO

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS OBJETOS:Será recebido pelo setor requisitante.

PRAZO DE ENTREGA E FORMA DE PAGAMENTO: Entrega do objeto desta licitação se darão ato do pedido, junto ao setor solicitante.

O Pagamento será realizado em até 15 dias após a apresentação da nota fiscal.

AMOSTRAS DE PRODUTOS:não há

FISCAL DO CONTRATO:Varlete Inês Calixto



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

OUTRAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL: EM ANEXO

Barra do Jacaré 22 de março de 2022

Varlete Inês Calixto
Secretaria de Assistência Social

04
26

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO DE PALESTRAS

Solicitante: Secretaria Municipal de Assistência Social

Representante: Varlete Ines Calixto

	Descrição
Quant. 1	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL.PARA AS MÃES DE FLORES E DE FÉ DO SCFV PAIF Objetivo: oportunizar momentos de alegria, descontração e reflexão acerca de vivências pessoais e profissionais. Forma de apresentação: Músicas cantadas e tocadas ao vivo. Assunto: Palestra show possui crônicas relacionadas com a família, motivação, esperança, paixão pela vida e profissão, sonhos, otimismo, fé, relacionamento humano, coragem e autoestima. Diferenciais: Integração com o público, show de imagens reproduzida no telão, crônicas contendo humor e músicas de todos os estilos.



Varlete Ines Calixto

Secretaria Municipal de Assistência Social

06/12

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO DE PALESTRAS

Solicitante: Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

Representante: Gilmara Neris de Souza Prado.

	Descrição
1	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL.PARA OS PAIS da Escola Municipal Pio XII, Objetivo: oportunizar momentos de alegria, descontração e reflexão acerca de vivências pessoais e profissionais. Forma de apresentação: Músicas cantadas e tocadas ao vivo. Assunto: Palestra show possui crônicas relacionadas com a família, motivação, esperança, paixão pela vida e profissão, sonhos, otimismo, fé, relacionamento humano, coragem e autoestima. Diferenciais: Integração com o público, show de imagens reproduzida no telão, crônicas contendo humor e músicas de todos os estilos.
1	SHOW DE MÁGICA - PARA O DIA DAS CRIANÇAS para as crianças da Escola Municipal Pio XII. O Show de Mágica apresenta brincadeiras desenvolvidas através de mágicas, humor, reflexão, ventriloquia, fantasia, diversão e musicas para deixar o show marcante e inesquecível , um grande espetáculo infantil.

Gilmara Neris de Souza Prado

Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte

SOLICITAÇÃO LICITAÇÃO DE PALESTRAS

Setor: Gabinete Municipal

Gestor Responsável: : Edimar de Freitas Alboneti

Quant.	Descrição
1	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO.. Objetivo: oportunizar momentos de alegria, descontração e reflexão acerca de vivências pessoais e profissionais. Forma de apresentação: Músicas cantadas e tocadas ao vivo. Assunto: Palestra show possui crônicas relacionadas com a família, motivação, esperança, paixão pela vida e profissão, sonhos, otimismo, fé, relacionamento humano, coragem e autoestima. Diferenciais: Integração com o público, show de imagens reproduzida no telão, crônicas contendo humor e músicas de todos os estilos.



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal

02/20



DE: Ronikel Angst

Palestrantes: Rosimar Antonio Angst e Roselei Luiz Angst

PARA: Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré - PR

Encaminhamos Proposta para Execução de Palestra Show

Palestra Show de Mágica e Músicas

✓ **Cronograma**

O show contém aparições de pombos, coelhos e diversas mágicas educativas.

Participação no palco.

Temas com conteúdo educativo, alegria, humor e motivação.

✓ **Conteúdo programático**

A combinar

CNPJ:

18.503.407/0001-05

Nome do Show

A magia de saber viver feliz.

Carga horária:

1:00 hora ou tempo solicitado pelo contratante.

Investimento

Uma apresentação de palestra show para mães valor de R\$ 3.590,00 com todas as despesas inclusas.


Uma apresentação de palestra show para pais valor de R\$ 3.590,00 com todas as despesas inclusas.

Uma apresentação de palestra show para o Dia das Crianças valor de R\$ 3.590,00 com todas as despesas inclusas.

Uma apresentação para servidor público valor de R\$ 3.590,00 com todas as despesas inclusas.

✓ **Material solicitado**

✓ Mesa de som com entrada de microfone de boca, cabos, caixas de som, palco e um responsável que entende da sonorização, pode ser da equipe mesmo.


Rosimar Antonio Angst
CNPJ 33.854.045/0001-82

São Miguel do Oeste – SC 22 de março de 2022

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

09
28

Identificação

Nome Empresarial

RONIKEL WRONSKI ANGST 08735715928

Nome do Empresário

RONIKEL WRONSKI ANGST

Capital Social

10.000,00

Número Identidade

5385371

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

087.357.159-28

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

17/07/2013

Números de Registro

CNPJ

18.503.407/0001-05

NIRE

42-8-0119132-1

Endereço Comercial

CEP

89910-000

Logradouro

3A VILA LINHA SAO VALENTIN

Número

SN

Complemento

CASA

Bairro

SAO VALENTIN

Município

DESCANSO

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

17/07/2013

Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Instrutor(a) de música

Atividade Principal (CNAE)

85.92-9/03 - Ensino de música

Ocupações Secundárias

Instrutor(a) de cursos gerenciais

Atividades Secundárias (CNAE)

85.99-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME53048333

Número do Identificador

00008735715928

Data de Emissão

08/11/2017

10
7/13

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.


A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 18.503.407/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 17/07/2013
NOME EMPRESARIAL RONIKEL ANGST 08735715928			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.92-9-03 - Ensino de música			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO 3 VL LINHA SAO VALENTIN	NUMERO SN	COMPLEMENTO CASA	
CEP 89.910-000	BAIRRO/DISTRITO SAO VALENTIN	MUNICIPIO DESCANSO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO PINGO@ESCRITORIOSM.COM.BR	TELEFONE (49) 9112-9387		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2022 às 09:44:18 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

 CONSULTAR QSA

 VOLTAR

 IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.503.407/0001-05
Razão Social: RONIKEL WRONSKI ANGST
Endereço: VILA LINHA SAO VALENTIN SN / DESCANSO / DESCANSO / SC / 89910-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2022 a 22/04/2022

Certificação Número: 2022032402065185512850

Informação obtida em 24/03/2022 09:49:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **RONIKEL ANGST 08735715928**
CNPJ/CPF: **18.503.407/0001-05**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140023605008
Data de emissão:	14/02/2022 14:53:26
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	15/04/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RONIHEL ANGST 08735715928 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.503.407/0001-05
Certidão n°: 54133904/2021
Expedição: 17/11/2021, às 17:05:56
Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RONIHEL ANGST 08735715928 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.503.407/0001-05**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **RONIKEL ANGST 08735715928**
CNPJ: **18.503.407/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 09:45:19 do dia 24/03/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/09/2022.

Código de controle da certidão: **A38E.07B1.EB29.62B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



14/02/2022

0011937742

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Descanso

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9240836**FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Descanso, com distribuição anterior à data de 13/02/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RONIKEL ANGST, portador do CNPJ: 18.503.407/0001-05.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Descanso, segunda-feira, 14 de fevereiro de 2022.

PEDIDO Nº:

0011937742





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

RONIKEL ANGST 08735715928 CNPJ: 18503407000105

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 4533 - RONIKEL ANGST 08735715928

Endereço: Linha SÃO VALENTIN, SN - Bairro LINHA SAO VALENTIN - CEP 89.910-000

Código de Controle _____

CWHSJP8OP3KM0KU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.descanso.sc.gov.br/>

Descanso (SC), 14 de Fevereiro de 2022



Rosimar Angst

MÁGICO & PALESTRANTE

DECLARAÇÃO

Declaramos que temos essa carta de exclusividade porque realizamos palestra show com mágicas ou com músicas em todo Sul do Brasil em diversas empresas e prefeituras, São mágicas, ilusionismo e músicas elaborados, criada pelo próprio especialista, autor, unindo conteúdo educativo com a mágica visual, onde transmite um recado exclusivo e inesquecível para a plateia. Através das magias o público compreenderá na pratica os temas elaborado de uma forma exclusiva e única.

E por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Miguel do Oeste SC 19 de março de 2022

Rosimar Antonio Angst

CNPJ 33.854.045/0001-82



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

Ofício Emitido Pela Autoridade Competente

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Edimar de Freitas Alboneti

Para: Varlete Ines Calixto

Data: 22 de março de 2022

AUTORIZO preliminarmente à solicitada mediante ofício nº 28, expedido pela unidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame.
- 2- À elaboração dos demais instrumentos necessários ao procedimento licitatório.
- 3- Ao exame e aprovação dos documentos indicados nos itens acima.
- 4- Parecer contábil e parecer jurídico.

Cordialmente,



Edimar de Freitas Alboneti

Prefeito Municipal



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

PARECER 042/2022

Do – Setor de Contabilidade

Para – Setor Licitação

Assunto: Contratação do serviço de palestra show de mágica com temas Educativos e Motivacionais.

Vimos através deste, informar as dotações orçamentárias, para efetuar os procedimentos cabíveis, referente à contratação do serviço de palestra show de mágica com temas Educativos e Motivacionais.

Ressalta-se que este parecer informa à dotação existente no orçamento, e que os procedimentos referentes a empenho, liquidação e pagamento estarão sujeitos à existência de saldo na dotação orçamentária na data do fato gerador do empenho. Sendo que, o fato de alguma conta contábil constante deste parecer apresentar saldo orçamentário abaixo do necessário para realização do objeto da licitação pode ser sanado pela suplementação da referida conta através de solicitação do setor responsável.

Salientamos ainda que qualquer posição em relação à modalidade, tipo e demais dispositivos do procedimento licitatório, bem como a verificação da correta aplicação da legislação, no que se refere a licitações e contratos, é de competência da respectiva comissão de licitação e do jurídico.

06. SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.243.0006.6046 PROJETO CRIANÇA E ADOLESCENTE EM AÇÃO

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	03880	00.000

08.244.0006.2050 MANUTENÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04230	00.000

08.244.0006.2053 PROJETO ESTADUAL PPAS - FR 778

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04440	00.778



PAÇO MUNICIPAL JOSÉ GALDINO PEREIRA

Barra do Jacaré - Paraná

CNPJ: 76.407.568/0001-93

Rua Rui Barbosa, 96 (Centro) – Telefax: (43) 3537-1212

CEP: 86.385-000 - E-mail: contabilidade@barradojacare.pr.gov.br

08.244.0006.2054 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSIST.
SOCIAL - SCFV

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04570	00.000

08.244.0006.2055 BLOCO DE FINANCIAMENTO BLOCO PSB - FR. 934

Item	Histórico	Natureza	Conta	Fonte
01	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.3.90.39.00.00	04660	00.934

Obs: Recursos Federais

Sem mais para o momento, e certo de que estamos atendendo o solicitado, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 23 de março de 2022

LUCAS NASCIMENTO

Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

DO: Setor de Licitação

PARA: Setor Jurídico

Assunto: Parecer Jurídico de INEXIGIBILIDADE de Licitação

Data: 25/03/2022

Prezado Senhor (a):

Encaminhamos a pasta com a solicitação do setor e demais documentos para análise e emissão do parecer jurídico da legalidade em dar sequência no pedido de INEXIGIBILIDADE de Licitação, que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE PALESTRA SHOW DE MÁGICA COM TEMAS EDUCATIVOS E MOTIVACIONAIS, conforme especificações contidas no processo.

A Comissão de licitação ao analisar preliminarmente constatou que está em anexo ao processo uma carta de exclusividade para embasar a inexigibilidade, portanto, a mesma foi feita pela a própria empresa, se tornando inválida para a realização na modalidade de acordo com o artigo 25, inciso I da Lei nº 8.666/1993.

Assim, o artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/1993 traz a possibilidade de inexigibilidade “para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.” Portanto, no processo não possui nenhum documento que demonstra que a empresa é consagrada pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Salientamos ainda que, a juntada das propostas de preços é de responsabilidade do órgão solicitante e que a Comissão de licitação analisa e avalia o menor valor apresentado e os documentos da empresa considerada vencedora, não entrando no mérito quanto a escolha da modalidade a ser adotada.

R



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ


CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

Contudo, em relação ao valor da proposta de preço, não foi anexado nenhum estudo para embasar o orçamento proposto, desta forma, a comissão fica impossibilitada de analisar se há um superfaturamento do serviço a ser realizado.

Destaque-se por fim que a regra geral é a realização do processo licitatório nas modalidades prevista na legislação.

Atenciosamente,



Helder Henrique F. Moreno
Presidente da C.P.L
Portaria 06/2022



23/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

PARECER JURÍDICO Nº 088/2022

Processo Administrativo: ainda sem número;

Requerente: Comissão Permanente de Licitação do Município;

Objeto: Definição de critérios objetivos para a contratação de profissional do setor artístico por meio de inexigibilidade;

Referencial Legal: Lei nº 8.666/93.

1. RELATÓRIO

Trata-se de solicitação formulada pela Comissão Permanente de Licitação deste Município acerca da definição de critérios objetivos para a contratação de profissional do setor artístico (*in casus*, um mágico) por meio de inexigibilidade.

A responsável pelo procedimento interno licitatório juntou aos autos seu pedido de inexigibilidade, acompanhados de proposta do artista escolhido, seus documentos mínimos de habilitação e um documento denominado “carta de exclusividade”, assinada pelo próprio artista.

A Comissão Permanente de Licitação se manifestou apontando (1) a não validade da carta de exclusividade, uma vez que foi assinada pelo próprio artista a ser contratado; (2) que não há nos autos qualquer documento que comprove que o artista é consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública; e, (3) que não há provas de que o preço praticado pelo artista está dentro da média razoavelmente praticada no mercado;

É o relatório.

2. DO MÉRITO

2.1. DA DESNECESSIDADE DE COMPROVAÇÃO DA EXCLUSIVIDADE

O primeiro ponto a ser destacado é que no presente caso se amolda ao art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, qual seja:

*“Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:
(...)*

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

E, não se confunde com o disposto no inciso I do mesmo artigo, aplicável aos casos de “*aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por*



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

produtor, empresa ou representante comercial exclusivo". Ou seja, na contratação de artistas, com base no inciso III, não há qualquer necessidade de carta de exclusividade. Isso porque não há apenas um músico em todo território nacional, assim como não há apenas um cantor, ou apenas um palestrante etc., seus serviços são distintos, porém, em sua natureza básica não são únicos.

Outro ponto a não ser confundido é o relacionado à "carta de exclusividade" entre o artista e seu empresário. Isto pois, a inexigibilidade de licitação para contratação de um artista pode se dar diretamente (entre o artista e a Administração Pública – como no presente caso), ou por intermédio de empresário exclusivo. Nesta última hipótese as cortes de contas, sobretudo o Tribunal de Contas da União, possuem jurisprudência uníssona acerca da necessidade de contrato de exclusividade entre o artista e seu empresário, tudo com o devido registro em cartório. Mas, como no presente caso a contratação seria diretamente com o artista, não há necessidade de tal "carta de exclusividade".

2.2. DA COMPROVAÇÃO DE CONSAGRAÇÃO PELA CRÍTICA ESPECIALIZADA OU PELA OPINIÃO PÚBLICA

Conforme já se manifestou o Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR, processo nº 548710/19, acórdão nº 761/20 - Tribunal Pleno, de 13 de maio de 2020:

"A contratação de profissional do setor artístico, com base no art. 25, III, da Lei nº 8.666/93, por inexigibilidade de licitação, exige a demonstração da consagração perante a crítica especializada ou pela opinião pública por meio de justificativa escrita e documentos comprobatórios, com o intuito de afastar as escolhas arbitrárias e pessoais do gestor, devendo, depois de verificada, de forma criteriosa, sua viabilidade sob o ponto de vista fiscal, coadunar-se com o porte e o tipo do evento em que ocorrerá a apresentação, inclusive, com a justificativa de preço, de que trata o art. 26, parágrafo único, inciso III, da mesma lei e a comprovação da regularidade fiscal dos contratados, nos termos do art. 27, IV, e art. 29, também da Lei de Licitações."

Assim, embora de fato exista certa margem de discricionariedade, a contratação deverá ser justificada, com a demonstração de que os artistas contratados possuem alguma forma de respaldo, seja perante a crítica especializada ou perante a opinião popular. Para tanto, poderão ser adotados os critérios objetivos tais como o número de shows já realizados, existência de perfil profissional em redes sociais e quantidade de seguidores etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

A Coordenadoria de Gestão Municipal do TCE/PR emitiu o Parecer não vinculativo, apenas exemplificativo, nº 138/20, segundo o qual define:

“A consagração pela crítica especializada – assim considerada, o conjunto de pessoas que estão presentes no meio cultural e artístico, nele exercendo influência na produção e divulgação de bens culturais expondo suas análises e opiniões abalizadas – pode ser identificada, através da publicação por qualquer meio de tais análises e opiniões, nas quais haja aprovação do artista.

A consagração pela opinião pública pode ser identificada pelo número de vendas – ou downloads ou qualquer outra forma identificável de consumo – de músicas, álbuns, peças e demais produtos de arte, número de shows, de ingressos vendidos e pagos, pelo valor de ingressos e de shows, número de seguidores e fãs identificados nas redes sociais e mídias alternativas e convencionais, existências de fã-clubes e outras evidências de aprovação e sucesso do artista.”

No entanto, não há fundamento legal para a exigência de demonstração de um número mínimo desses elementos, cabendo ao gestor, diante das peculiaridades concretas, exercitar adequadamente sua competência discricionária, de acordo com seu juízo de razoabilidade, frisando-se, no entanto, que a justificação é passível de controle pelas esferas cabíveis.

A consagração dos artistas tem estreita vinculação com as peculiaridades do interesse que se busca satisfazer, em especial, quando se trata de eventos em pequena comunidade do interior, hipótese em que, mesmo sem renome nacional, seria perfeitamente razoável considerar as bandas que tenham aceitação na região como apropriadas para a escolha.

2.3. DO PREÇO DO SERVIÇO

Todas as contratações dessa natureza, por não se relacionarem, via de regra, às áreas de atuação prioritária do Poder Público, como saúde, educação e assistência social, devem ser sempre precedidas de uma criteriosa análise fiscal quanto à viabilidade da realização das respectivas despesas, sob o crivo da razoabilidade e da ponderação de valores, evitando-se, a todo custo, o dispêndio de recursos públicos quando insuficientes para os gastos de natureza obrigatória e em programas e ações nas referidas áreas prioritárias.

Assim, o procedimento de inexigibilidade de licitação deve estar instruído com a justificativa do preço, de modo a demonstrar que o valor pago guarda consonância com os valores de mercado, a fim de evitar possível superfaturamento.



26 m

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR

Procuradoria Jurídica Municipal

A razoabilidade do preço deverá ser verificada em função da atividade anterior e futura do próprio particular. O contrato com a Administração Pública deverá ser praticado em condições econômicas similares com as adotadas pelo particular para o restante de sua atividade profissional. Não é admissível que o particular, prevalecendo-se da necessidade pública e da ausência de outros competidores, eleve os valores contratuais.

Salientando que: o “cachê” do artista não deve ser comparado em relação ao mercado e sim quanto aos valores praticados por ele mesmo. Ou seja, quanto aquele profissional costuma cobrar para realizar tal serviço. Neste sentido, o gestor deve examinar notas fiscais e contratos de shows anteriores daquele mesmo profissional (seja para o setor privado, seja para o setor público) e checar se o valor ora proposto é compatível com o que vinha sendo praticado por ele. Contudo, algumas circunstâncias específicas precisam ser sopesadas, como por exemplo o dia da semana e horário em que o show será realizado, e, os custos logísticos.

3. DOS DEMAIS APONTAMENTO

Outra possibilidade a ser vislumbrada pela Administração Pública seria a contratação de empresa especializada em produção de eventos, palestras, shows, etc. Referida empresa teria um rol de artistas, que se apresentariam de acordo com a necessidade e quantidade prevista em contrato.

Neste caso, conforme o Acórdão 5902/2021 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União – TCU, é possível a realização de pregão, pois o objeto é passível de atendimento por qualquer pessoa jurídica que consiga mobilizar os profissionais que atuam no setor nas referidas bases geográficas e não há incompatibilidade entre apresentações artísticas ou musicais e o conceito de serviço comum.

4. CONCLUSÃO

Tudo o exposto pode se resumir nas seguintes recomendações:

- (1) No presente caso não há a necessidade de carta ou declaração de exclusividade do artista em si, e nem deste com empresário exclusivo;
- (2) Deve-se juntar aos autos elementos mínimos que comprovem a “consagração pela crítica especializada” e /ou “consagração pela opinião pública”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ/PR
Procuradoria Jurídica Municipal

- (3) Quanto aos valores, deve se proceder à análise crítica, levando em consideração os valores praticados por este anteriormente, e demais critérios como a data, horário e questões logísticas envolvidas;
- (4) A Administração deve avaliar a viabilidade de contratação, via pregão, de empresa especializada em palestrantes e artistas;

Por fim, ressalta-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, pois não tem caráter vinculatório.

É o parecer.

Barra do Jacaré/PR, 28 de março de 2022.



LUIZ FELLIPE BUENO OLIVEIRA
Advogado do Município - OAB/PR 73.128



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná E-mail: pmbj@uol.com.br

MEMORANDO

DO: SETOR DE LICITAÇÃO

PARA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE PEDIDO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DATA: 28/03/2022

Restituo-vos o pedido de abertura de processo de inexigibilidade de licitação para a Contratação de serviço de Palestra show de mágica, com temas educativos e motivacionais, visando as seguintes providências apontadas pelo parecer jurídico nº 88/2022:

- Deve-se juntar aos autos elementos mínimos que comprovem a “consagração pela crítica especializada” e/ou “consagração pela opinião pública” conforme item 2.2 do parecer jurídico em anexo;
- Deve-se juntar análise crítica em relação aos valores a serem pagos, levando em consideração os valores praticados pela empresa anteriormente, e demais critérios como a data, horário e questões envolvendo logísticas envolvidas, conforme item 2.3 do parecer jurídico em anexo;
- Verificar a viabilidade para a contratação mediante pregão, conforme item 3 do parecer jurídico em anexo.

Certo de que seremos atendidos, apresentamos valiosos préstimos de estima e consideração.

Barra do Jacaré - Paraná, em 28 de março de 2022



Setor de Licitação

Recebido:

Ass: _____

Data: ___/___/___



Rosimar Palestra Show

hoje às 14:12



13:51



rankbrasil.com.br/Recordes/



Maior número de palestras shows em um mês

Roselei Luiz Angst, de São Miguel do Oeste (SC), realizou 34 apresentações em setembro de 2014. Os eventos aconteceram em diversos estados do país

22/09/2014 11:09 Arquivo Link: <http://VenhaMe/yL0>

O catarinense Roselei Luiz Angst, de 41 anos, entra para o RankBrasil com o Maior número de palestras shows em um mês. As 34 apresentações ocorreram no mês de setembro de 2014 nos estados de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.



Roselei Luiz Angst e equipe realizaram 34 apresentações em setembro de 2014 / Foto: Arquivo recordista

Com muito humor e música ao vivo, as palestras denominadas "Faça da vida um show" possuem em média uma hora e meia de duração. Para isso Roselei conta com uma equipe formada pelos músicos Marcos Glass na sanfona e violão, Roselei Angst na viola, cavaquinho e violão, Volodci Zigioli na sanfona e violão, também Rosimar Angst, empresário do grupo.

De acordo com o recordista, a ideia de inovar surgiu depois de incluir duas músicas em um evento e perceber a reação positiva do público. "Eles gostaram bastante e começaram a participar cantando junto. O principal objetivo da palestra show é proporcionar momentos de alegria, descontração e reflexão sobre as vivências pessoais e profissionais dos participantes".

Bacharel e pós-graduado em Administração pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (UNOESC), o palestrante também é mestre e doutorando em Administração pela Universidade Nacional de Misiones, da Argentina.

Ele atuou como professor universitário durante 10 anos, mas foi tratando de temas relacionados a motivação que conduziu 180 eventos em 2013, atingindo um público estimado de 150 mil pessoas.



Foto: Arquivo recordista

Para o recordista de São Miguel do Oeste (SC), o título junto ao RankBrasil é uma felicidade imensa. "As palestras que nos concederam o título foram no mês passado e ainda não recuperei minha voz completamente. Estamos muito felizes, é recompensador e gratificante porque foi com esforço que conseguimos. Passa um filme na cabeça, o início e nessas dificuldades, mas ainda temos muito para melhorar. O público merece," completa.

Roselei e equipe já gravaram dois CDs, além de um DVD. Ambos são vendidos durante as apresentações pelo país.

Palestras shows referentes ao recorde - setembro de 2014:

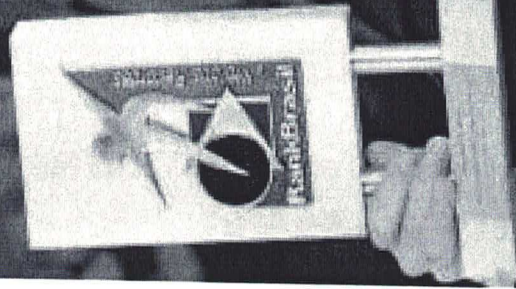


PALESTRANTE MOTIVACIONAL DO ANO

O Palestrante Roselei Luiz Angst foi condecorado com mais uma premiação nacional: **Prêmio Excelência e Qualidade Brasil pela Associação Brasileira de Liderança (BRASLIDER - SP)**.

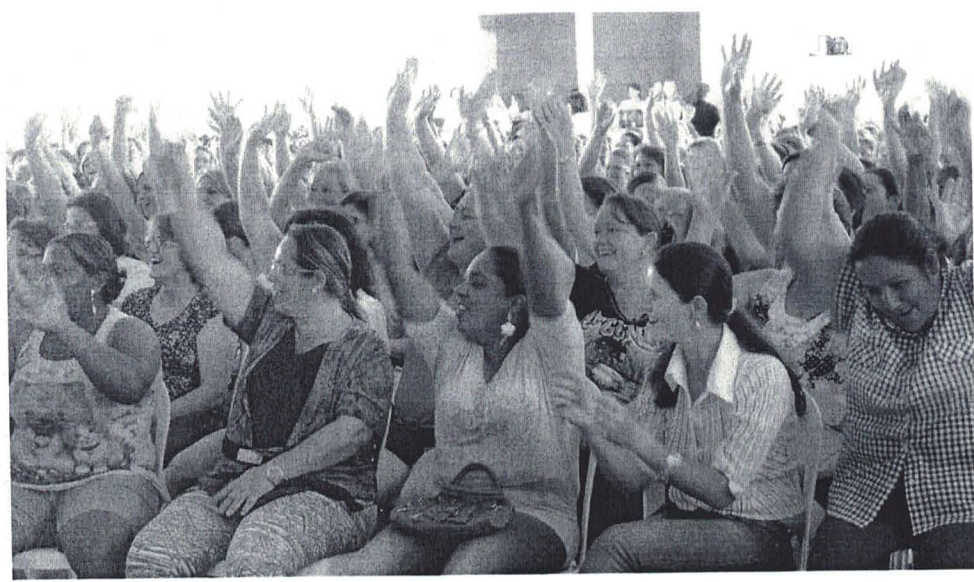


"Fiquei muito feliz em receber esta comenda, um dos prêmios mais importantes do país. Acredito que estamos no caminho certo, levando para as pessoas a felicidade e inspirando-as a seguirem uma vida com mais entusiasmo e amor. Esta conquista é mérito de muita dedicação de toda a equipe."



Alguns Links

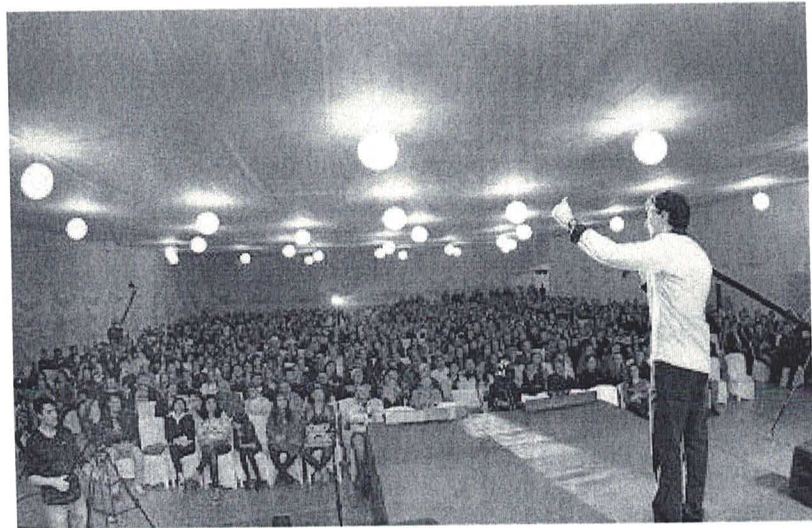
<https://www.ituporanga.sc.gov.br/noticias/palestra-atrair-cerca-de-700-mulheres-em-ituporanga-2516.html>



Palestra Show

Roselei Luiz Angst

Palestra Show em Chapecó SC



2024



<https://saltodojacui.rs.gov.br/noticias/03/2022/palestra-show-marca-encerramento-da-semana-da-mulher/>

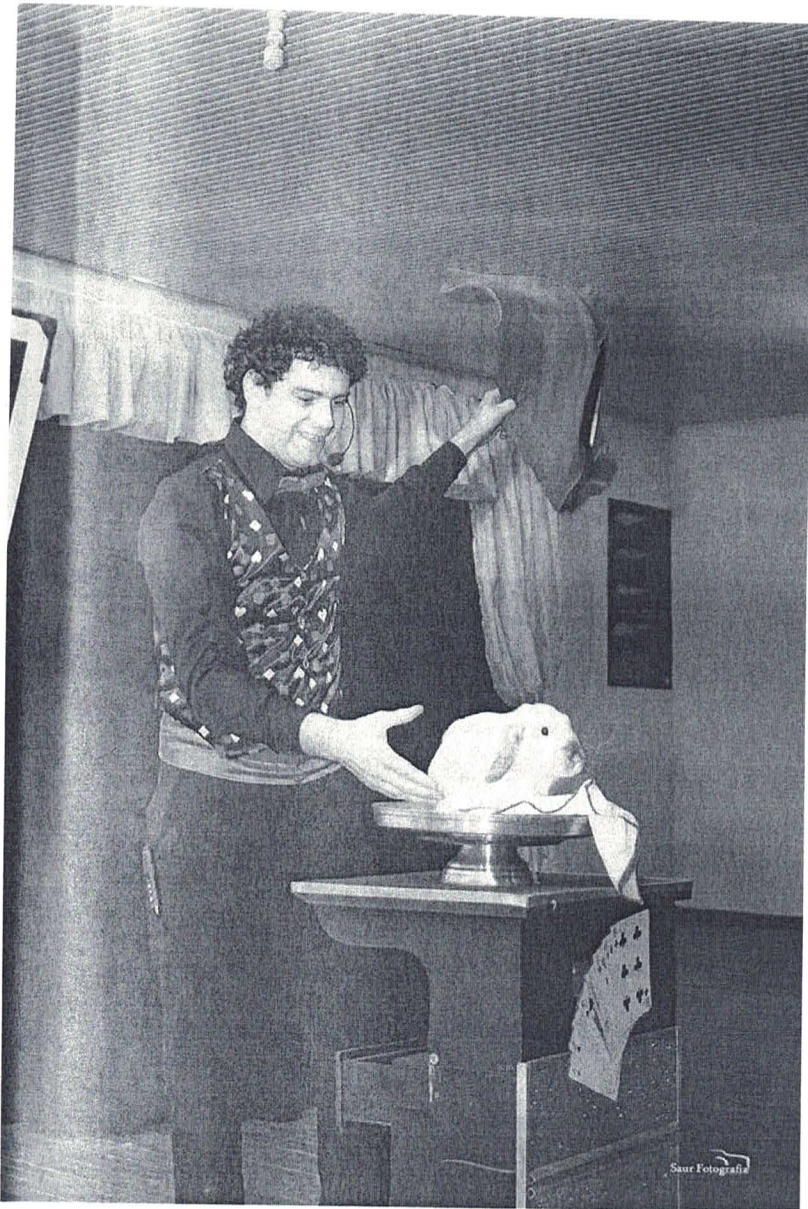


Palestra Show

Rosimar Antônio Angst

Fotos dia das Mães em Marema SC





Site:

www.roselei.com.br

<https://pt-br.facebook.com/palestrashow>

https://www.instagram.com/roselei_angst/

www.rosimarpalestra.com.br

<https://www.facebook.com/rosimarpalestras>

<https://www.instagram.com/rosimarpalestras/>



MUNICÍPIO DE DESCANSO

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (49) 3623-0161

Número do RPS

Número da nota

94

Data da emissão da nota

17/03/2022 10:24:18

Data do fato gerador

17/03/2022 10:24:18

Código de verificação

ORHTL2UGE

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: RONIKEL ANGST 08735715928

CPF/CNPJ: 18.503.407/0001-05 Inscrição municipal: 1297

Endereço: LIN SÃO VALENTIN Número: SN Bairro: LINHA SAO VALENTIN CEP: 89910-000

Complemento:

Município: Descanso

UF: SC

E-mail:

Site:

Inscrição estadual:

Telefone:

Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: Município de Severiano de Almeida

CPF/CNPJ: 87.613.360/0001-47 Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: Prefeitura Bairro: centro CEP: 99810-000

Complemento:

Município: Severiano de Almeida

UF: RS

E-mail: cras@pmsa.rs.gov.br

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Palestra Show Motivacional	3.800,0000	1,0000	3.800,0000	3.800,00x0,00=	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	3.800,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 3.800,00		Valor líquido = R\$ 3.800,00			

Códigos dos serviços:

02 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Severiano de Almeida

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 01/2005 e Decreto nº 1656/2015

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal

Banco Sicredi 748

agencia 0313

conta 64139-1

Ronikel Angst

Empresa MEI

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 511,10 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 105,64 (2,78%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade



MUNICÍPIO DE DESCANSO
 Secretaria Municipal da Fazenda
 Fone: (49) 3623-0161

Número do RPS	Número da nota
	88
Data da emissão da nota	
15/03/2022 13:54:58	
Data do fato gerador	
15/03/2022 13:54:58	
Código de verificação	
PJ0K2AHPF	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social:RONIKEL ANGST 08735715928
 CPF/CNPJ:18.503.407/0001-05 Inscrição municipal:1297
 Endereço: LIN SÃO VALENTIN Número: SN Bairro: LINHA SAO VALENTIN CEP: 89910-000
 Complemento:
 Município: Descanso UF: SC
 E-mail: Site:
 Inscrição estadual:
 Telefone:
 Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:
 Nome/Razão social: Fundo Municipal de Assistência Social
 CPF/CNPJ: 97.552.692/0001-12 Inscrição municipal: Inscrição estadual:
 Endereço: Prefeitura Bairro: centro CEP: 89909-000
 Complemento:
 Município: Barra Bonita UF: SC
 E-mail: social@barrabonita.sc.gov.br Telefone: Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Palestra show em comemoração ao dia da mulher	3.870,0000	1,0000	3.870,0000	3.870,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	3.870,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 3.870,00			Valor líquido = R\$ 3.870,00		

Códigos dos serviços:
 2 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	3.870,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município
 Situação tributária do ISSQN: Normal
 Local da prestação do serviço: Barra Bonita
 Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 01/2005 e Decreto nº 1656/2015
 Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional
 Situação desta NFS-e: Normal
 Banco Sicredi 748
 agencia 0313
 conta 64139-1
 Ronikel Angst
 Empresa MEI
 Ordem de compra 128/2022
 Valor aproximado do tributo federal - R\$ 520,52 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 107,59 (2,78%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



Verificar autenticidade


PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCANSO

Secretaria Municipal da Fazenda

Fone: (49) 3623-0161

Número do RPS	Número da nota 26 80
Data da emissão da nota 20/12/2021 13:14:14	
Data do fato gerador 20/12/2021 13:14:14	
Código de verificação ESSGBBYEJ	

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: RONIKEL ANGST 08735715928

CPF/CNPJ: 18.503.407/0001-05 Inscrição municipal: 1297

Endereço: R LINHA SAO VALENTIN Número: SN Bairro: LINHA SAO VALENTIN CEP: 89910-000

Complemento:

Município: Descanso

E-mail:

UF: SC

Site:

Inscrição estadual:

Telefone:

Celular:

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome fantasia:

Nome/Razão social: Prefeitura Municipal de Três de Maio

CPF/CNPJ: 87.612.800/0001-41 Inscrição municipal:

Inscrição estadual:

Endereço: Prefeitura Bairro: centro CEP: 98910-000

Complemento:

Município: Três de Maio

E-mail: asocial@tredemaio.rs.gov.br

UF: RS

Telefone:

Celular:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

	Valor unitário	Qtd	Valor do serviço	Base de cálculo (%)	ISS
Paleta com show de mágica, com o tema natal todo dia para todos os públicos realizado no dia 16/12 na praça	4.970,0000	1,0000	4.970,0000	4.970,00x0,00 =	0,00

Forma de Pagamento

Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)	Parcela	Vencimento	Tipo	Valor (R\$)
1		À vista	4.970,00								

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS/PASEP	COFINS	INSS	IR	CSLL	Outras retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor bruto = R\$ 4.970,00			Valor líquido = R\$ 4.970,00		

Códigos dos serviços:

C 2 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Desc. condicionado(R\$)	Desc. incondicionado(R\$)	Deduções(R\$)	Base de cálculo(R\$)	Valor ISS(R\$)
0,00	0,00	0,00	4.970,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Natureza da operação: Tributação no município

Situação tributária do ISSQN: Normal

Local da prestação do serviço: Três de Maio

Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Complementar Nº 01/2005 e Decreto nº 1656/2015

Prestador de serviços optante pelo Simples Nacional

Situação desta NFS-e: Normal

Banco Sicredi 748

agência 0313

conta 64139-1

Ronikel Angst

Empresa MEI



Verificar autenticidade

Valor aproximado do tributo federal - R\$ 668,46 (13,45%), estadual - R\$ 0,00 (0,00%), municipal - R\$ 138,17 (2,78%) , com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 31/2016 – PROCESSO DE DISPENSA Nº. 06/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa nº. 96, inscrito no CNPJ/MF nº. 76.407.568/0001-93, representado por seu Prefeito Municipal, **EDIMAR DE FREITAS ALBONETI**. RG. nº. 5.067.024-4 SESP/PR e CPF/MF nº. 540.036.289-34, residente e domiciliado na Rua Jacarezinho, nº. 423, centro, Barra do Jacaré/PR.

CONTRATADA: EMPRESA MOTIVA TREINAMENTO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº - 13.578.407/0001-42, com sede na Rua XV de Novembro, nº. 426, Centro, CEP- 89900-000, São Miguel do Oeste/SC, neste ato representada por **ROSELEI LUIZ ANGST**, RG nº. 3.330.414, CPF/MF nº. 960.671.959-68, residente na Rua XV de Novembro, nº. 426, Centro, CEP- 89900-000, São Miguel do Oeste/SC. As partes celebram o presente contrato conforme cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E VALOR:

O presente contrato tem por objeto a Contratação de Duas Palestras Shows, conforme especificações e descrições contidas no processo de Dispensa de Licitação nº. 06 do exercício de 2016.

O prazo de conclusão do objeto desta licitação será de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir de 06 de Maio de 2016.

O valor total máximo da licitação é de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Pelo fornecimento a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA conforme solicitação, no prazo de até 15 dias após a entrega e emissão da nota fiscal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA EXECUÇÃO E PENALIDADES

A CONTRATADA fica condicionada à entrega do objeto desta licitação de forma imediata, com produtos ou serviços de acordo com as requisições do Setor de Compra. As partes contratantes que não atender as cláusulas deste instrumento serão responsabilizadas Juridicamente em conformidade com a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PAGAMENTO

CONTRATANTE pagará a CONTRATADA mediante depósito em conta bancária, os valores correspondentes às Notas Fiscais apresentadas.

CLÁUSULA QUARTA: DA VIGÊNCIA DO CONTRATO.

A presente contratação tem caráter temporário e por prazo determinado de 12 (doze) meses a contar da data de homologação e assinatura do contrato.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do objeto deste contrato ocorrerão através das

39
re

seguintes contas dotações:
2000 e 2120 do exercício de 2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO DO CONTRATO

Poderá ocorrer rescisão do contrato durante sua vigência se a Contratada, comprovadamente não corresponder ao objeto deste contrato e não cumprir satisfatoriamente com suas atribuições, conforme requerido no edital de licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE, através dos responsáveis do setor, deverá fiscalizar e conferir as entregas efetuadas pela Contratada, para assegurar o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelas partes.

CLAUSULA OITAVA: DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "prática obstrutiva": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas,

210
mbr

2
R

Q H

coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLAUSULA NONA: DO PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

A empresa proponente classificada na licitação, uma vez e oficialmente convidada pela administração, terá um prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da convocação par a assinar o Termo do presente de Contrato.


A recusa injustificada do proponente vencedor na licitação em assinar o Contrato, dentro do prazo estabelecido nesta cláusula, o sujeitará à aplicação das penalidades previstas em lei, podendo a CONTRATANTE convidar, sucessivamente por ordem de classificação as demais licitantes, após comprovação da compatibilidade de sua proposta e atendimento às exigências de habilitação, para celebração do Contrato.

CLÁUSULA DECIMA: DO FORO

Elegem as partes Contratantes o Foro da Comarca de Andirá, Estado do Paraná, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste Contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilégio que seja.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 06 de Maio de 2016.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal


ROSELEI LUIZ ANGST
Representante da Contratada

TESTEMUNHAS:


Adenilson Silva

RG:5.388.413-0 SSP/PR


Nathan L. G. Zanatta

RG:9.438.090-1 SSP/PR

III - diária completa a partir de vinte e quatro horas de afastamento do município.

§ 1º Fica descaracterizado o direito à diária quando por qualquer outro meio seja fornecida gratuitamente a refeição a tal agente.

§ 2º Nos casos em que o deslocamento da sede constitui exigência permanente do cargo e/ou da função, o agente público não fará jus a diária.

Art. 2º O art. 13 da Lei 1.730/2016 passa a ter a seguinte redação:

Art. 13 Ficam estabelecidos os seguintes valores máximos para as diárias, constantes da tabela abaixo especificada:

I - Será de R\$ 160,00, quando houver necessidade do agente deslocar-se deste Município para outro, cujo trajeto de destino seja igual ou inferior a 150 km;

II - Será de R\$ 250,00, quando houver necessidade do agente deslocar-se deste Município para outro, cujo trajeto de destino seja superior a 150 km e igual ou inferior a 500 km.

III - Será de R\$ 500,00, quando houver necessidade do agente deslocar-se deste Município para outro, cujo trajeto de destino seja superior a 500 km ou para fora do território nacional.

Parágrafo único. Para o Chefe do Poder Executivo o valor acima será 50% superior

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal, em 09 de maio de 2016.

GABINETE DO PREFEITO

DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0030/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA GRECCHI & ROSENDO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 13.769.219/0001-00

Objeto: Aquisição de câmeras de monitoramento e serviços de instalação.

Contas Dotações: 3070, 3100 e 3120, do exercício de 2016.

Valor: R\$ 49.173,00 (Quarenta e nove mil, cento e setenta e três reais).

Data da Assinatura: 18/04/2016.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0031/2016

Partes: MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ/PR E A EMPRESA MOTIVA TREINAMENTO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº - 13.578.407/0001-42

Objeto: Contratação de Duas Palestras Shows

Contas Dotações: 2000 e 2120 do exercício de 2016.

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Data da Assinatura: 06/05/2016.

Foro: Comarca de Andirá - PR

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI

Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR.

AVISO DE LICITAÇÃO

COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014)

Pregão Presencial nº. 052/2016.

Tendo em vista alterações de ordens técnicas, encontra-se aberto, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, móveis e utensílios, equipamentos de informática e aparelhos de ar condicionado para Secretaria de Saúde. A realização do pregão presencial será no dia: 24/05/2016 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 - Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 111.541,50 (cento e onze mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta centavos). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico (www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br).

Ribeirão do Pinhal, 11 de maio de 2016.

Fayçal Melhem Chamma Junior

Pregoeiro F.M.S.R.P.

Ambiental do Paraná) e nu
308 no bairro Saltinho no

SÚMULA DE RECEB

JOSIAS BUENO, CPI

Paraná) a Licença de Insta
de carvão, localizada na E

O Presidente da Câmara
conferidas pelo Regimento
Públicos Municipais, art. 22

RESOLVE:

CONCEDER férias à S
SANTOS, ocupante do Car

de 2016 e término em 11 de
PUBLIQUE-SE E CUMI
Jundiaí do Sul, 11 de m

RER

A Comissão de Licitação
pelos membros: Walderlei L
Ferreira e Tamires Maria A

- Habilitação Preliminar, su
alterar o sub item 6.1.8, pa
ONDE SE LÊ:

6 - Habilitação Prelimin

6.1.8 - Atestado de circ

- AMUNORP, comprovandi
como sua frequência edito
LEIA-SE:

6 - Habilitação Prelimin

6.1.8 - Apresentação d
ao objeto desta licitação

E para validade do qu
conforme será assinada p

Comunique-se e de a c
www.camarajundiaidosul.pr.gov.br

Vale, e a todas as licitante
Jundiaí do Sul - Pr, 11

PF

A Prefeitura Municipal de Ri
Contratação de empresa e
existente com pagamento
011/2016, e que após a real

LOTE	EMPRESA
01	ATP ASSESSORIA T

Ribeirão do Pinhal, 06 de m

PF

A Prefeitura Municipal de R
Contratação de empresa e
27,28 e 29 de julho, confr
realização do certame, fico

LOTE	EMPRESA	NACIO
01	SERVIÇO COMERCIAL	

Ribeirão do Pinhal, 03 de n

Edição Nº 3112

12/05/2016

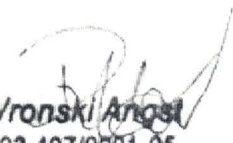
A-7

13

Justificativa

A empresa Ronikel Angst, inscrita no CNPJ 18.503.407/0001-05 de Descanso – SC, da equipe “Faça da Vida um show”, palestra show com mágica e música declara que o valor orçado a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, está dentro do valor no mercado atual, sendo que da cidade de saída Descanso - SC a cidade de Chegada Barra do Jacaré, 11 horas de viagem e 1.550 km, este valor está incluso a hospedagem, alimentação e o combustível,

Descanso, 28 de março de 2022


Ronikel Wronski Angst
CNPJ: 18.503.407/0001-05

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Diante do exposto, há viabilidade da contratação direta de palestrantes por inexigibilidade, todavia foram planejado no ano de 2021, haja vista o processo não foi liberado para acontecer, devido a COVID 19.

No entanto conforme a situação esteja normalizada e com as voltas das aulas, das atividades do CRAS com o PAIF e SCFV.

Ressalto que no município foram muitas percas, famílias afetadas, tanto financeiramente como emocionalmente e através desta Palestra de Motivação é possível apresentar caminhos para enfrentamento de tal situações, visto que aumentaram os casos de famílias em vulnerabilidade social.

Portanto planejamos uma atividade para mães com a empresa de Roselei Angst que é capacitada para realização das palestras e irá atender as necessidades dos setores. Essa atividade esta para ser realizada no mês de maio, no dia das mães e pela agilidade e rapidez justificamos a licitação por inexigibilidade.

Atenciosamente

Varlete Ines Calixto



Secretaria Municipal de Assistência Social



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 006, DE 04 DE JANEIRO DE 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré – Estado do Paraná, no uso legal de suas atribuições e em cumprimento a Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993 e alterações posteriores.

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam nomeados os Membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, válida até 31 de dezembro de 2022.

§ 1 – A Comissão de Licitação de que trata este artigo, é um órgão colegiado, composta por no mínimo 03 (três) servidores públicos municipais, sendo pelo menos 02 (dois) deles, servidores qualificados pertencente ao quadro permanente dos Órgãos da Administração, conforme art. 51 da Lei nº. 8.666/93, com a finalidade de processar e julgar as licitações públicas, quanto aos documentos de habilitação e propostas, que fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: HELDER HENRIQUE FERREIRA MORENO – portador de RG nº. 10.982.392-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 074.883.459-16

II – Secretário: WILLIAM ANGELUCE JUSTO – portador de RG nº. 10.290.746-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 089.207.319-50

III – Membro: DONIZETE GUSMÃO – portador de RG nº. 36.470.985-6 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 298.192.328-56

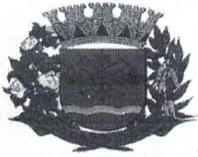
IV – Suplente: MARCELO ANTONIO DA CUNHA – portador de RG nº. 5.712.369-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 772.138.079-00

Art. 2º. – Conceder aos servidores em questão (presidente, secretário e membro) Função Gratificada, conforme contido no Art. 27 e 28 e Anexo IX da Lei Municipal nº. 376 de 04 de dezembro de 2010 e alterações posteriores se houver.

Art. 3º. – Esta Portaria passa a vigorar a partir da sua publicação, ficando revogada a portaria nº. 105/2021 de 07/06/2021.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 04 de janeiro de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO SOBRE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022.

SETOR DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo Nº 36/2022

Inexigibilidade de Licitação Nº 04/2022

Objeto: Contratação de Palestra Show de Mágica com temas educativos e motivacionais.

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, foi encaminhado a este setor, pedido emitido pela Secretária Municipal de Assistência Social Varlete Inês Calixto, solicitando a inexigibilidade da licitação referente a contratação de Palestra Show de Mágica com temas educativos e motivacionais, que serão realizadas para as mães, pais, crianças e funcionários públicos do município, conforme descrição detalhada no documento em anexo ao processo.

Está anexo ao processo, o pedido inicial, termo de referência, orçamento, documentos de habilitação, autorização inicial do prefeito, parecer contábil, parecer jurídico e demais documentos da empresa a ser contratada.

Mediante o parecer do Setor Jurídico, o procurador analisou e verificou a possibilidade da contratação mediante inexigibilidade, conforme artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, onde trata-se de contratação de profissional do setor artístico, desde que consagrado pela crítica especializada ou opinião pública.

Assim foi solicitado documentos para a comprovação da empresa frente a crítica especializada ou opinião pública, assim, foi anexado matérias, fotos e sites para comprovar a solicitação.

Em relação ao valor a ser contratado, para evitar superfaturamento, foi anexado notas fiscais de outros municípios que firmaram contrato com a empresa interessada e os valores ficaram dentro do praticado no mercado.

Salientamos que a juntada das comprovações de valores é de responsabilidade do Órgão Solicitante e que esta Comissão analisa tão somente os documentos de habilitação e avalia o menor valor apresentado pelas empresas licitantes, não entrando no mérito quanto à escolha da modalidade a ser adotada.

R

216
25

7



M7
26

Desta forma, esta comissão de licitação acompanha o parecer jurídico nº 88/2022 e destaca-se que a regra geral é a realização de processo licitatório em uma das modalidades prevista na lei, nos termos do artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal. Assim, por se tratar de uma contratação que é a exceção à regra, a Comissão de Licitação deixará a cargo da Autoridade competente da Administração a autorização da continuidade da Inexigibilidade de licitação 05/2022.

Conforme se verificou, a empresa pleiteada para a contratação é a RONIKEL WRONSKI ANGST 08735715928, CNPJ:18.503.407/0001-05, ficando os valores conforme abaixo:

RONIKEL WRONSKI ANGST 08735715928								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA AS MÃES DE FLORES E DE FÉ DO SCFV PAIF OBJETIVO: OPORTUNIZAR MOMENTOS DE ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E REFLEXÃO ACERCA DE VIVÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: MÚSICAS CANTADAS E TOCADAS AO VIVO. ASSUNTO: PALESTRA SHOW POSSUI CRÔNICAS RELACIONADAS COM A FAMÍLIA, MOTIVAÇÃO, ESPERANÇA, PAIXÃO PELA VIDA E PROFISSÃO, SONHOS, OTIMISMO, FÉ, RELACIONAMENTO HUMANO, CORAGEM E AUTOESTIMA. DIFERENCIAIS: INTEGRAÇÃO COM O PÚBLICO, SHOW DE IMAGENS REPRODUZIDA NO TELÃO, CRÔNICAS CONTENDO HUMOR E MÚSICAS DE TODOS OS ESTILOS.	ronikel		UN	1,00	3.590,00	3.590,00
2	1	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA OS PAIS DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII. OBJETIVO: OPORTUNIZAR MOMENTOS DE ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E REFLEXÃO ACERCA DE VIVÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: MÚSICAS CANTADAS E	RONIKEL		UN	1,00	3.590,00	3.590,00

R



MS
25

		TOCADAS AO VIVO. ASSUNTO: PALESTRA SHOW POSSUI CRÔNICAS RELACIONADAS COM A FAMÍLIA, MOTIVAÇÃO, ESPERANÇA, PAIXÃO PELA VIDA E PROFISSÃO, SONHOS, OTIMISMO, FÉ, RELACIONAMENTO HUMANO, CORAGEM E AUTOESTIMA. DIFERENCIAIS: INTEGRAÇÃO COM O PÚBLICA, SHOW DE IMAGENS REPRODUZIDA NO TELÃO, CRÔNICAS CONTENDO HUMOR E MÚSICAS DE TODOS OS ESTILOS.						
3	1	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNI CÍPIO. OBJETIVO: OPORTUNIZAR MOMENTOS DE ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E REFLEXÃO ACERCA DE VIVÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: MÚSICAS CANTADAS E TOCADAS AO VIVO. ASSUNTO: PALESTRA SHOW POSSUI CRÔNICAS RELACIONADAS COM A FAMÍLIA, MOTIVAÇÃO, ESPERANÇA, PAIXÃO PELA VIDA E PROFISSÃO, SONHOS, OTIMISMO, FÉ, RELACIONAMENTO HUMANO, CORAGEM E AUTOESTIMA. DIFERENCIAIS: INTEGRAÇÃO COM O PÚBLICO, SHOW DE IMAGENS REPRODUZIDA NO TELÃO, CRÔNICAS CONTENDO HUMOR E MÚSICAS DE TODOS OS ESTILOS.	RONIKEL	UN	1,00	3.590,00	3.590,00	
4	1	SHOW DE MÁGICA - PARA O DIA DAS CRIANÇAS, PARA AS CRIANÇAS DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII. O SHOW DE MÁGICA APRESENTA BRINCADEIRAS DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DE MÁGICAS, HUMOR, REFLEXÃO, VENTRILOQUIA, FANTASIA,	RONIKEL	UN	1,00	3.590,00	3.590,00	

R



	DIVERSÃO E MÚSICAS PARA DEIXAR O SHOW MARCANTE E INESQUECÍVEL, UM GRANDE ESPETÁCULO INFANTIL								
TOTAL									14.360,00

Neste momento sendo parte integrante e de responsabilidade da comissão de licitação visando o cumprimento da lei, onde foi realizado uma pesquisa sobre a situação de regularidade da empresa para verificar se a mesma esta apta para contratação com o setor público, em atendimento ao artigo 195, inciso 3º da Constituição Federal, verificando sua regularidade, provando que suas certidões de INSS, FGTS e CNDT estão validas e anexas ao presente processo.

Desta forma, o presente processo, será encaminhado ao senhor prefeito para manifestação final de homologação e ratificação da inexigibilidade 04/2022, em atendimento a legislação.

Nada mais havendo.

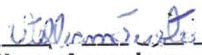
É o parecer da comissão de licitação.

Barra do Jacaré/PR, em 30 de março de 2022.



Hélder H. Ferreira Moreno

Presidente da Comissão de Licitação
Portaria nº 06/2022



William Angeluce Justo

Secretário da Comissão de Licitação
Portaria nº 06/2022

Donizete Gusmão

Membro da Comissão de Licitação
Portaria nº 06/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

510
MA

Ofício Autorizando a Inexigibilidade de Licitação 04/2022

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – Estado Do Paraná

De: Prefeito Municipal

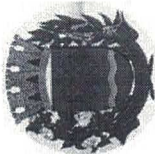
Para: Setor de Licitação

Data: 01/04/2022

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo DETERMINO a realização da Inexigibilidade de licitação 04/2022 para CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW DE MÁGICA E MÚSICA COM TEMAS EDUCATIVOS E MOTIVACIONAIS, conforme descrição detalhada no termo de referência constante no processo.

Atenciosamente,


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal



Município de Barra do Jacaré - 2022

Classificação por Fornecedor

Processo inexigibilidade 4/2022

Equipando

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
<p>Fornecedor: 38904-8 RONIHEL WRONSKI ANGST, 08735716928 Representante: 38903-0 RONIHEL WRONSKI ANGST CNPJ: 18.503.407/0001-05 Telefone:</p>									
<p>Status: Habilitado</p>									
<p>Lote 001 - Lote 001</p>									
001	Z2652 PALESTRA SHOWMOTIVACIONAL PARA AS MÃES DE FLORES E DE FÉ DO SCFV PAIF	UN	1,00	Habilitado	ronikel		3.590,00	3.590,00	*
<p>OBJETIVO: OPORTUNIZAR MOMENTOS DE ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E REFLEXÃO ACERCA DE VIVÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: MÚSICAS CANTADAS E TOCADAS AO VIVO, ASSUNTO: PALESTRA SHOW POSSUI CRÔNICAS RELACIONADAS COM A FAMÍLIA, MOTIVAÇÃO, ESPERANÇA, PAIXÃO PELA VIDA E PROFISSÃO, SONHOS, OTIMISMO, FÉ, RELACIONAMENTO HUMANO, CORAGEM E AUTOESTIMA. DIFERENCIAIS: INTEGRAÇÃO COM O PÚBLICO, SHOW DE IMAGENS REPRODUZIDA NO TELAÔ, CRÔNICAS CONTENDO HUMOR E MÚSICAS DE TODOS OS ESTILOS.</p>									
<p>Lote 002 - Lote 002</p>									
001	Z2653 PALESTRA SHOWMOTIVACIONAL PARA OS PAIS DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII.	UN	1,00	Habilitado	RONIKEL		3.590,00	3.590,00	*
<p>OBJETIVO: OPORTUNIZAR MOMENTOS DE ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E REFLEXÃO ACERCA DE VIVÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: MÚSICAS CANTADAS E TOCADAS AO VIVO, ASSUNTO: PALESTRA SHOW POSSUI CRÔNICAS RELACIONADAS COM A FAMÍLIA, MOTIVAÇÃO, ESPERANÇA, PAIXÃO PELA VIDA E PROFISSÃO, SONHOS, OTIMISMO, FÉ, RELACIONAMENTO HUMANO, CORAGEM E AUTOESTIMA. DIFERENCIAIS: INTEGRAÇÃO COM O PÚBLICO, SHOW DE IMAGENS REPRODUZIDA NO TELAÔ, CRÔNICAS CONTENDO HUMOR E MÚSICAS DE TODOS OS ESTILOS.</p>									
<p>Lote 003 - Lote 003</p>									
001	Z2655 PALESTRA SHOWMOTIVACIONAL PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNI CÍPIO. OBJETIVO: OPORTUNIZAR MOMENTOS DE ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E REFLEXÃO ACERCA DE VIVÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: MÚSICAS CANTADAS E TOCADAS AO VIVO. ASSUNTO: PALESTRA SHOW POSSUI CRÔNICAS RELACIONADAS COM A FAMÍLIA, MOTIVAÇÃO, ESPERANÇA, PAIXÃO PELA VIDA E PROFISSÃO, SONHOS, OTIMISMO, FÉ, RELACIONAMENTO HUMANO, CORAGEM E AUTOESTIMA. DIFERENCIAIS: INTEGRAÇÃO COM O PÚBLICO, SHOW DE IMAGENS REPRODUZIDA NO TELAÔ, CRÔNICAS CONTENDO HUMOR E MÚSICAS DE TODOS OS ESTILOS.	UN	1,00	Habilitado	RONIKEL		3.590,00	3.590,00	*
<p>Lote 004 - Lote 004</p>									
001	Z2654 SHOW DE MÁGICA - PARA O DIA DAS CRIANÇAS, PARA AS CRIANÇAS DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII. O SHOW DE MÁGICA APRESENTA BRINCADEIRAS DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DE MÁGICAS, HUMOR, REFLEXÃO, VENTRILOQUIA, FANTASIA, DIVERSÃO E MÚSICAS PARA DEIXAR O SHOW MARCANTE E INESQUECÍVEL, UM GRANDE ESPETÁCULO INFANTIL	UN	1,00	Habilitado	RONIKEL		3.590,00	3.590,00	*
VALOR TOTAL:							14.360,00		

51
16



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SETOR ADMINISTRATIVO

Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 04/2022

Termo de Homologação

Torna-se homologado o processo de inexigibilidade de licitação em epígrafe, realizado em conformidade com Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW DE MÁGICA E MÚSICA COM TEMAS EDUCATIVOS E MOTIVACIONAIS, conforme descrição detalhada abaixo e termo de referência constante no processo. Valor de R\$ R\$ 14.360,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta Reais), adjudicado à empresa RONIKEL WRONSKI ANGST 08735715928, CNPJ 18.503.407/0001-05, conforme quadro a seguir:

RONIKEL WRONSKI ANGST 08735715928								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA AS MÃES DE FLORES E DE FÉ DO SCFV PAIF OBJETIVO: OPORTUNIZAR MOMENTOS DE ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E REFLEXÃO ACERCA DE VIVÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: MÚSICAS CANTADAS E TOCADAS AO VIVO. ASSUNTO: PALESTRA SHOW POSSUI CRÔNICAS RELACIONADAS COM A FAMÍLIA, MOTIVAÇÃO, ESPERANÇA, PAIXÃO PELA VIDA E PROFISSÃO, SONHOS, OTIMISMO, FÉ, RELACIONAMENTO HUMANO, CORAGEM E AUTOESTIMA. DIFERENCIAIS: INTEGRAÇÃO COM O PÚBLICO, SHOW DE IMAGENS REPRODUZIDA NO TELÃO, CRÔNICAS CONTENDO HUMOR E MÚSICAS DE TODOS OS ESTILOS.	ronikel		UN	1,00	3.590,00	3.590,00
2	1	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA OS PAIS DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII. OBJETIVO: OPORTUNIZAR MOMENTOS DE ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E REFLEXÃO ACERCA DE VIVÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: MÚSICAS CANTADAS E TOCADAS AO VIVO. ASSUNTO: PALESTRA SHOW POSSUI CRÔNICAS RELACIONADAS COM A FAMÍLIA, MOTIVAÇÃO, ESPERANÇA, PAIXÃO PELA VIDA E PROFISSÃO, SONHOS, OTIMISMO, FÉ, RELACIONAMENTO HUMANO, CORAGEM E AUTOESTIMA. DIFERENCIAIS: INTEGRAÇÃO COM O PÚBLICA, SHOW DE IMAGENS REPRODUZIDA NO TELÃO, CRÔNICAS CONTENDO HUMOR E MÚSICAS DE	RONIKEL.		UN	1,00	3.590,00	3.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

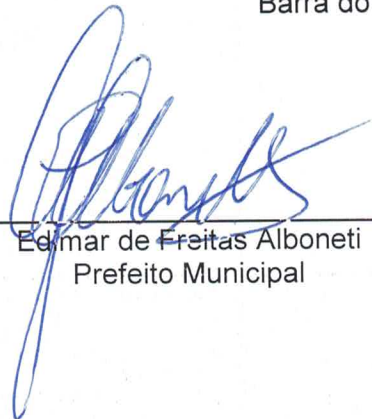
ESTADO DO PARANÁ

536

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

		REFLEXÃO ACERCA DE VIVÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: MÚSICAS CANTADAS E TOCADAS AO VIVO. ASSUNTO: PALESTRA SHOW POSSUI CRÔNICAS RELACIONADAS COM A FAMÍLIA, MOTIVAÇÃO, ESPERANÇA, PAIXÃO PELA VIDA E PROFISSÃO, SONHOS, OTIMISMO, FÉ, RELACIONAMENTO HUMANO, CORAGEM E AUTOESTIMA. DIFERENCIAIS: INTEGRAÇÃO COM O PÚBLICO, SHOW DE IMAGENS REPRODUZIDA NO TELÃO, CRÔNICAS CONTENDO HUMOR E MÚSICAS DE TODOS OS ESTILOS.					
4	1	SHOW DE MÁGICA - PARA O DIA DAS CRIANÇAS, PARA AS CRIANÇAS DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII. O SHOW DE MÁGICA APRESENTA BRINCADEIRAS DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DE MÁGICAS, HUMOR, REFLEXÃO, VENTRILOQUIA, FANTASIA, DIVERSÃO E MÚSICAS PARA DEIXAR O SHOW MARCANTE E INESQUECÍVEL, UM GRANDE ESPETÁCULO INFANTIL	RONIKEL	UN	1,00	3.590,00	3.590,00
TOTAL							14.360,00

Barra do Jacaré/PR, 01 de abril de 2022.



Edmar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

SH
JA

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
Email: pmbj@uol.com.br

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Nº Processo: 36/2022. Objeto CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW DE MÁGICA E MÚSICA COM TEMAS EDUCATIVOS E MOTIVACIONAIS, conforme descrição detalhada abaixo e termo de referência constante no processo. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 01/04/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 14.360,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta Reais). Contratada: RONIKE WRONSKI ANGST 08735715928, CNPJ 18.503.407/0001-05, conforme quadro a seguir:

RONIKEL WRONSKI ANGST 08735715928								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA AS MÃES DE FLORES E DE FÉ DO SCFV PAIF OBJETIVO: OPORTUNIZAR MOMENTOS DE ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E REFLEXÃO ACERCA DE VIVÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: MÚSICAS CANTADAS E TOCADAS AO VIVO. ASSUNTO: PALESTRA SHOW POSSUI CRÔNICAS RELACIONADAS COM A FAMÍLIA, MOTIVAÇÃO, ESPERANÇA, PAIXÃO PELA VIDA E PROFISSÃO, SONHOS, OTIMISMO, FÉ, RELACIONAMENTO HUMANO, CORAGEM E AUTOESTIMA. DIFERENCIAIS: INTEGRAÇÃO COM O PÚBLICO, SHOW DE IMAGENS REPRODUZIDA NO TELÃO, CRÔNICAS CONTENDO HUMOR E MÚSICAS DE TODOS OS ESTILOS.	ronikel		UN	1,00	3.590,00	3.590,00
2	1	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA OS PAIS DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII. OBJETIVO: OPORTUNIZAR MOMENTOS DE ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E REFLEXÃO ACERCA DE VIVÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: MÚSICAS CANTADAS E TOCADAS AO VIVO. ASSUNTO: PALESTRA SHOW POSSUI CRÔNICAS RELACIONADAS COM A FAMÍLIA, MOTIVAÇÃO, ESPERANÇA, PAIXÃO PELA VIDA E PROFISSÃO, SONHOS, OTIMISMO, FÉ, RELACIONAMENTO HUMANO, CORAGEM E AUTOESTIMA. DIFERENCIAIS: INTEGRAÇÃO COM O PÚBLICA, SHOW DE IMAGENS REPRODUZIDA NO TELÃO, CRÔNICAS CONTENDO HUMOR E MÚSICAS DE TODOS OS ESTILOS.	RONIKEL		UN	1,00	3.590,00	3.590,00
3	1	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNI CÍPIO. OBJETIVO: OPORTUNIZAR MOMENTOS DE ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E	RONIKEL		UN	1,00	3.590,00	3.590,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212, CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

55
12

		TODOS OS ESTILOS.						
3	1	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. OBJETIVO: OPORTUNIZAR MOMENTOS DE ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E REFLEXÃO ACERCA DE VIVÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: MÚSICAS CANTADAS E TOCADAS AO VIVO. ASSUNTO: PALESTRA SHOW POSSUI CRÔNICAS RELACIONADAS COM A FAMÍLIA, MOTIVAÇÃO, ESPERANÇA, PAIXÃO PELA VIDA E PROFISSÃO, SONHOS, OTIMISMO, FÉ, RELACIONAMENTO HUMANO, CORAGEM E AUTOESTIMA. DIFERENCIAIS: INTEGRAÇÃO COM O PÚBLICO, SHOW DE IMAGENS REPRODUZIDA NO TELÃO, CRÔNICAS CONTENDO HUMOR E MÚSICAS DE TODOS OS ESTILOS.	RONIKEL		UN	1,00	3.590,00	3.590,00
4	1	SHOW DE MÁGICA - PARA O DIA DAS CRIANÇAS, PARA AS CRIANÇAS DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII. O SHOW DE MÁGICA APRESENTA BRINCADEIRAS DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DE MÁGICAS, HUMOR, REFLEXÃO, VENTRILOQUIA, FANTASIA, DIVERSÃO E MÚSICAS PARA DEIXAR O SHOW MARCANTE E INESQUECÍVEL, UM GRANDE ESPETÁCULO INFANTIL	RONIKEL		UN	1,00	3.590,00	3.590,00
TOTAL								14.360,00

Barra do Jacaré/PR, em 01 de abril de 2022.


Edimar de Freitas Alboneti
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/2022

Nº Processo: 36/2022. Objeto **CONTRATAÇÃO DE PALESTRA SHOW DE MÁGICA E MÚSICA COM TEMAS EDUCATIVOS E MOTIVACIONAIS**, conforme descrição detalhada abaixo e termo de referência constante no processo. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso III da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Ratificação em 01/04/2022 por Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal. Valor: R\$ 14.360,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Sessenta Reais). Contratada: **RONIKEL WRONSKI ANGST 08735715928**, CNPJ 18.503.407/0001-05, conforme quadro a seguir:

RONIKEL WRONSKI ANGST 08735715928								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA AS MÃES DE FLORES E DE FÉ DO SCFV PAIF OBJETIVO: OPORTUNIZAR MOMENTOS DE ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E REFLEXÃO ACERCA DE VIVÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: MÚSICAS CANTADAS E TOCADAS AO VIVO. ASSUNTO: PALESTRA SHOW POSSUI CRÔNICAS RELACIONADAS COM A FAMÍLIA, MOTIVAÇÃO, ESPERANÇA, PAIXÃO PELA VIDA E PROFISSÃO, SONHOS, OTIMISMO, FÉ, RELACIONAMENTO HUMANO, CORAGEM E AUTOESTIMA. DIFERENCIAIS: INTEGRAÇÃO COM O PÚBLICO. SHOW DE IMAGENS REPRODUZIDA NO TELÃO, CRÔNICAS CONTENDO HUMOR E MÚSICAS DE TODOS OS ESTILOS.	ronikel		UN	1,00	3.590,00	3.590,00
2	1	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA OS PAIS DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII. OBJETIVO: OPORTUNIZAR MOMENTOS DE ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E REFLEXÃO ACERCA DE VIVÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: MÚSICAS CANTADAS E TOCADAS AO VIVO. ASSUNTO: PALESTRA SHOW POSSUI CRÔNICAS RELACIONADAS COM A FAMÍLIA, MOTIVAÇÃO, ESPERANÇA, PAIXÃO PELA VIDA E PROFISSÃO, SONHOS, OTIMISMO, FÉ, RELACIONAMENTO HUMANO, CORAGEM E AUTOESTIMA. DIFERENCIAIS: INTEGRAÇÃO COM O PÚBLICO. SHOW DE IMAGENS REPRODUZIDA NO TELÃO, CRÔNICAS CONTENDO HUMOR E MÚSICAS DE TODOS OS ESTILOS.	RONIKEL		UN	1,00	3.590,00	3.590,00
3	1	PALESTRA SHOW MOTIVACIONAL PARA TODOS OS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO. OBJETIVO: OPORTUNIZAR MOMENTOS DE ALEGRIA, DESCONTRAÇÃO E REFLEXÃO ACERCA DE VIVÊNCIAS PESSOAIS E PROFISSIONAIS. FORMA DE APRESENTAÇÃO: MÚSICAS CANTADAS E TOCADAS AO VIVO. ASSUNTO: PALESTRA SHOW POSSUI CRÔNICAS RELACIONADAS COM A FAMÍLIA, MOTIVAÇÃO, ESPERANÇA, PAIXÃO PELA VIDA E PROFISSÃO, SONHOS, OTIMISMO, FÉ, RELACIONAMENTO HUMANO, CORAGEM E AUTOESTIMA. DIFERENCIAIS: INTEGRAÇÃO COM O PÚBLICO, SHOW DE IMAGENS REPRODUZIDA NO TELÃO, CRÔNICAS CONTENDO HUMOR E MÚSICAS DE TODOS OS ESTILOS.	RONIKEL		UN	1,00	3.590,00	3.590,00
4	1	SHOW DE MÁGICA - PARA O DIA DAS CRIANÇAS. PARA AS CRIANÇAS DA ESCOLA MUNICIPAL PIO XII. O SHOW DE MÁGICA APRESENTA BRINCADEIRAS DESENVOLVIDAS ATRAVÉS DE MÁGICAS, HUMOR, REFLEXÃO, VENTRILOQUIA, FANTASIA, DIVERSÃO E MÚSICAS PARA DEIXAR O SHOW MARCANTE E INESQUECÍVEL. UM GRANDE ESPETÁCULO INFANTIL	RONIKEL		UN	1,00	3.590,00	3.590,00
TOTAL								14.360,00

Barra do Jacaré/PR, 01 de abril de 2022.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ednalberto Goulart
Código Identificador: 0F1D1710

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/04/2022. Edição 2490
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>